PORTARIA N° 625, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129 de 02 de janeiro de 2013, considerando o Mem. nº 2566/2019/DRH, protocolizado sob o nº 528154, datado de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **JOSEDILIA COELHO DE ANDRADE PINHEIRO,** matrícula nº 076469, cargo Professor, Designação Temporária, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotada na EMEF "São Gonçalo" da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **26 de novembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2019.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração
Em Substituição
Decreto nº 14.738 de 26/11/2019